



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DECLARAÇÃO Nº 02 (DOIS) DE 2025

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECLARA, em atendimento à Requisição de documentos nº 05/2025 – ASR, emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, item 3.1, que questiona se foram instaurados Procedimentos Administrativos ou Comissões Especiais de Inquérito, durante o Exercício de 2024, que:

No ano de 2024, foi aberto o Processo Administrativo nº 66/2024, através do Requerimento nº 257/2024, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, subscrito por outros Vereadores desta Casa, que instaurou Comissão Parlamentar de Inquérito, para “*apurar os problemas das terceirizações na área da saúde pública de Mogi Mirim*”.

Após investigação por parte da referida Comissão, o *Relatório Final* foi apresentado, de forma tempestiva, e concluiu que:

“Insta salientar que as CPIs se limitam a investigar fatos determinados, não possuindo poderes para definir culpabilidade, julgar ou aplicar penalidades de qualquer ordem.

No entanto, considerando as sólidas provas produzidas no presente procedimento investigatório, que evidenciam, em tese, possíveis ilícitos praticados por parte de agentes públicos, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e de pessoas físicas, esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem o dever de remeter os autos para os órgãos competentes, visando a adoção das eventuais medidas pertinentes ao caso.

Diante do todo narrado acima exposto, requeiro que esta Comissão de Inquérito encaminhe cópia integral dos autos do processo, com o presente Relatório Final, para o Ministério Público do Estado de São Paulo, bem como para a Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, e para os órgãos, visando a adoção das providências pertinentes”.

Atendendo à solicitação da própria Comissão, e em concordância com o Regimento Interno vigente nesta Casa, os documentos foram encaminhados ao Ministério Público (ofício 252/24) e à Polícia Federal (ofício nº 253/24).

Segue anexo a esta cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito.

É o que lhe cumpre declarar, em virtude do pedido feito.

Mogi Mirim, 19 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=086M6A9B122786EC>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 086M-6A9B-1227-86EC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 086M-6A9B-1227-86EC